



***Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

**Projeto de Lei nº 36
De 02 de Outubro de 2009**

“Dispõe sobre suplementação de verbas no Orçamento Vigente no valor de R\$ 449.700,00. (Quatrocentos e Quarenta e nove mil e setecentos reais) e dá outras providências”.

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 449.700,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) suplementar as seguintes dotações:

01- Tesouro	
02 – Gabinete do Prefeito	
02-03 – Procuradoria	
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.200,00
06- Paço Municipal	
33903000 Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 11.000,00
03 – Administração e Finanças	
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
04 – Agricultura	
04.01 – Diretoria	
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.000,00
07 - Educação	
07.02 - Ensino Fundamental	
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
07.04 – Fundeb 40%	
33903000 Material de consumo.....	R\$ 70.000,00
09 – Desporto e Lazer	
09.02 – Desporto Comunitário	
33903000 Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.000,00
33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 8.500,00



***Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

10- Saúde

10.02 – Fundo municipal de Saúde

33903000 Material de consumo.....R\$ 40.000,00

33903600 Ou/Serv. Terceiros P. Física.....R\$ 8.000,00

11 – Serviços Municipais

11.05 – Praças, Parques e Jardins

33903000 Material de consumo.....R\$ 5.000,00

11.07 – Limpeza Pública

33903000 Material de consumo.....R\$ 25.000,00

33903900 Ou/Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

14 – Transportes

14.02 – Serv. De Estr. e Rodovias Municipais

33903000 Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

02 – Transf. E Convênios Estaduais – Vinculados

07 - Educação

07.02 - Ensino Fundamental

33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 25.000,00

05 – Transf. E Convênios Federais – Vinculados

07 - Educação

07.02 - Ensino Fundamental

33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a Anulação Parcial das seguintes dotações:

01- Tesouro

02 – Gabinete do Prefeito

02-03 – Procuradoria

44905200 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.900,00

06- Paço Municipal

44905100 Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00

33909300 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.000,00

03 – Administração e Finanças

03.06 Reserva de Contingência.....R\$ 164.000,00



***Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

04 – Agricultura	
04.02 – Agricultura	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	6.900,00
04.03 Preservação de Rec. Nat. Renováveis	
33903000 Material de Consumo.....R\$	11.700,00
05 – Comunicações	
05.01 – Telecomunicações	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	14.900,00
07 – Educação	
07.01 – Diretoria	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	4.900,00
07.02 – Ensino Fundamental	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	32.000,00
33504300 Subvenções Sociais.....R\$	32.000,00
07.03 – Ensino Infantil	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	27.000,00
07.04 – Fundeb 40%	
44905200 (361)Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	19.900,00
44905200 (365)Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	4.900,00
08 – Cultura	
08.01 – Difusão Cultural	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	1.900,00
09 – Desporto e Lazer	
09.01 – Diretoria	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	4.900,00
09.02 – Desporto Comunitário	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	4.900,00
09.03 – Lazer	
44905100 Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	1.900,00
10 – Saúde	
10.02 – Fundo Municipal de Saúde	
33704100 Contribuições.....R\$	6.500,00



***Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

11 – Serviços Municipais	
11.05 – Praças, Parques e Jardins	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	1.900,00
11.06 – Serviços Funerários	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	900,00
11.07 – Limpeza Pública	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	2.500,00
12 – Indústria, Comércio e Serviços	
12.02 – Turismo	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	6.600,00
12.03 – Indústria	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	1.900,00
13 – Assistência e Previdência	
13.01 – Assistência	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	11.000,00
13.03 – Fundo Mun. Direitos da Criança e ao Adolesc.	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	2.800,00
05 – Transf. E Convênios Federais – Vinculados	
10 - Saúde	
10.02 – Fundo Municipal de Saúde	
44905200 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	53.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de outubro de 2009

João Carlos da Silva Torres
Prefeito